



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 30 OUT. 2017

Ofício G.P. nº.1828/2017

Hortolândia, 25 de Outubro 2017.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EDIMILSON MARCELO AFONSO

Requerimento nº1018/2017

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1018/2017, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Governo, a saber:

A Secretaria Municipal de Governo encaminhou resposta, através de Memorando MI SG-DC nº106/2017.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO DE HORTOLÂNDIA



MI SG - DC Nº. 106/2017

PROTOCOLO Nº. 33.930/2017

Hortolândia, 20 de outubro de 2017.

A

Secretaria de Assuntos Jurídicos

A/c: Dr. Paulo Gianini

Assunto: Resposta de Requerimento 1.018/2017

Prezado Senhor,

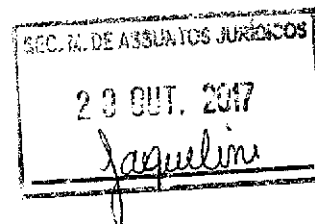
Conforme solicitado pela Câmara dos Vereadores de Hortolândia, informações sobre a implantação do INSS digital têm a nos manifestar;

1. Não, pois a Secretaria de Finanças analisou as exigências para formalização do convênio em questão e nos informou que não há interesse e nem teremos benefícios na implantação do mesmo;
2. Prejudicado.

Certos de contarmos com a atenção de sempre, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Silvia Milare
Departamento de Convênios
Secretaria de Governo



Município de Hortolândia